

NAS BRASIL LTDA
CNPJ: 34.113.188/0001-04
ENDEREÇO: Manoel Ribas, nº. 10, Bairro Cara-Cará na cidade Ponta Grossa/PR.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1041265

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 925852

Processo nº 2023/1035586, o objeto da presente licitação é a aquisição de Ventilador de Parede 1M de diâmetro, 03 pás, vazão 19.200 m³/hora, motor 0,5 CV, 1.130 RPM, área de abrangência 60 m³ Bivolt. Data de abertura: 28/02/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1041051

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/1447121

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023/SEAP, VISANDO À MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LIDER SUL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 07.249.341/0001-44, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A FORNECIMENTO DE COLCHÃO SOLTEIRO COM DENSIDADE NOMINAL D-33, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP /PA. A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 060/2023 passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339030.

Fonte: 01500000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1041037

PROCESSO: 2021/129593

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

"8. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 09 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1041039

PROCESSO: 2023/1439663

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2023/SEAP, VISANDO À MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 13.279.768/0001-98, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, PARA ATENDIMENTO À ATIVIDADE MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

A Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 101/2023 passa a ter a seguinte redação:

"8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338.

Natureza da despesa: 339037.

Fonte: 01500000001.

PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1041143

PROCESSO: 2022/1258999

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação, em lote único, de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento com alimentação pronta, compreendendo: kit lanche, café da manhã, coffee break, buffet e refeições individuais para atender às necessidades desta Secretaria, na forma abaixo:

O item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 014/2023 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.128.1510.8994. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008994C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1041132

PROCESSO: 2019/594302

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2019/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2019/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 04.895.728/0001-80, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESDE A CAPTAÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEAP, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Sétima do contrato nº 064/2019/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 / 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C."

Valor anual estimado: R\$ 10.800,00 (dez milhões, oitocentos mil reais)

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 15 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1041133

PROCESSO: 2023/547806

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2023/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (MENSAL) DE VEÍCULO AUTOMOTOR (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), TIPO VIATURA (CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA), CARACTERIZADA (OSTENSIVO), COM TRANSCÉPTOR NOVEL, PLOTAGEM, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2023 passa a ter a seguinte redação:

"4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP para o exercício de 2024, como a seguir especificado: